

da prova, bem como dos critérios previstos na alínea b), do n.º 46.º da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro.

7.3 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do n.º 71, da secção VII, do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro.

8 — Candidaturas para fins curriculares — ao concurso a que se refere este aviso podem candidatar-se os médicos que possuindo o necessário grau, o façam para fins curriculares, conforme o previsto no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 310/82, de 3 de Agosto. A circunstância de a candidatura ser apenas para fins curriculares tem de constar obrigatoriamente no requerimento de admissão a concurso.

Em caso de aprovação, os médicos a que se refere este número constarão da lista final em separado, não podendo em caso algum ser convocados para preenchimento de vagas eventualmente não preenchidas pelos demais candidatos.

9 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Carlos Jorge da Cunha Pinto, Chefe de Serviço de Saúde Pública do Centro de Saúde de Paredes.

Vogais efectivos

— Prof. Dr. António Guilherme Almeida Gonçalves, Chefe de Serviço de V. N. Famalicão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

— Dr. José Manuel Carvalho Araújo, Chefe de Serviço do Centro de Saúde de Vila Verde.

— Dr. Manuel Fernandes Pinheiro, Chefe de Serviço do Centro de Saúde de Chaves n.º 2.

— Dr. João Manuel Barros Figueiredo Cruz, Chefe de Serviço do Centro de Saúde de Braga.

Vogais suplentes

— Dr.ª Maria Elisa Azevedo Teixeira, Chefe de Serviço do Centro de Saúde dos Carvalhos.

— Dr. Victor Manuel Romão Lourenço, Chefe de Serviço do Centro de Saúde de Bragança.

10 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março:

«Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

7 de Julho de 2008 — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação n.º 1895/2008

Por deliberação de 12/06/08, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., no âmbito da competência subdelegada: Foi autorizada a transferência da enfermeira especialista, Isabel Maria da Silva Daniel Espírito Santo, do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, para o quadro da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Barreiro, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro.

4 de Julho de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Despacho n.º 18860/2008

Por meu despacho de 30/06/08, no âmbito da competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, à enfermeira graduada, Isabel Aguiar de Oliveira, a exercer funções no Centro de Saúde de Almada, para continuidade da frequência do curso de pós licenciatura em enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, no período de 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2008. A modalidade de ausência é de 35 horas semanais no período de 01 a 31 de Julho de 2008, de 5 horas semanais no período

de 06 a 28 de Outubro de 2008 e de 35 horas semanais no período de 03 de Novembro a 19 de Dezembro de 2008.

1 de Julho de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Despacho n.º 18861/2008

Por meu despacho de 25/06/08, no âmbito da competência subdelegada, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos 78.º, 79.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 157/01, de 11 de Maio, e Decreto-Lei n.º 169/06, de 17 de Agosto, com efeitos a 30 de Junho de 2008, ao profissional: José Eduardo Rodrigues Eusébio — assistente administrativo — Centro de Saúde de Cova da Piedade

1 de Julho de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Despacho n.º 18862/2008

Por meu despacho de 04 de Junho de 2008, no âmbito da competência subdelegada, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento, com os efeitos legais que lhe estão subjacentes, à assistente eventual de medicina geral e familiar, Dr.ª Helena Maria Vieira Sequeira, a exercer funções no Centro de Saúde de Amora/Corroios, com efeitos a 18 de Julho de 2008. (Não carece de fiscalização prévia.)

4 de Julho de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Despacho n.º 18863/2008

Por deliberação de 15 de Maio de 2008, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foi autorizada a concessão da licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Dec. Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 169/06 de 17/08, a Paula Virgínia Andrade Vasconcelos Lopes, Assistente de Saúde Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, dotação de pessoal do Centro de Saúde de Alcácer do Sal, com início a 16 de Junho de 2008.

4 de Julho de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso n.º 20088/2008

Por deliberação de 07 de Dezembro de 2007 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi autorizada a celebração de contratos a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3, do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, n.º 68/2000, de 26 de Abril e n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de 1 ano, com os profissionais a seguir mencionados e respectivas data de início:

Técnicos Superiores de Saúde, ramo de Psicologia Clínica:

Teresa Maria Pereira Mosca, com início em 11-12-2007

Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, área de Farmácia:

Sílvia Alexandra Gageiro Daniel, com início em 21-12-2007

Secretários Clínicos:

Pedro Miguel Meireles Sousa Martins Barbosa, com início em 19-12-2007

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

7 de Julho de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

300518979

Aviso n.º 20089/2008

Por deliberação de 9 de Novembro de 2007 do conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi autorizada a celebração de contratos a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, 68/2000, de 26 de Abril, e